

LEI Nº 961
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre nome de Posto Médico do nosso município e dá outras providências.

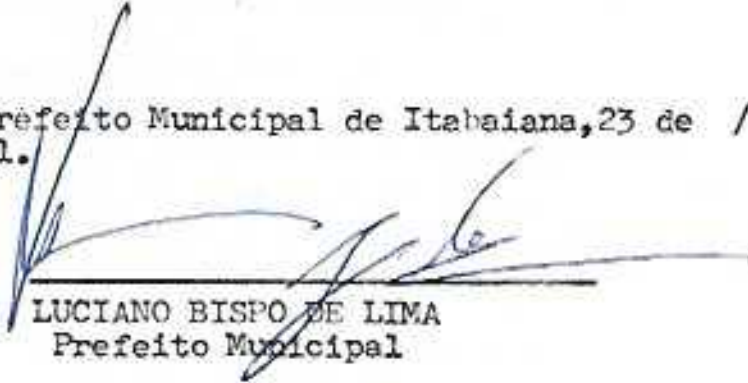
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-ESTADO DE SERGIPE
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º - O Posto Médico do Povoado Mangabeira, passará a denominar-se de POSTO MÉDICO ALEXANDRE FRUTUOSO BISPO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 23 de /
Agosto de 2001.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JOSE ANTONIO MACEDO-Sec. Mun.
de Administração e Finanças